



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 3547 EM 30/12/2000

FUNCIONÁRIO

DECRETO N.º 830/2000

SÚMULA: EXONERA a Sra. Darci Aparecida Pereira Mochi, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar n.º 16/93, de 18/11/93,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a Sra. Darci Aparecida Pereira Mochi, portadora da Cédula de Identidade RG.: n.º 992.820, do Cargo de Provimento em Comissão, de Assistente de Diretoria de Departamento, Símbolo CC - 6.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 206/98 de 26/01/1998, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de dezembro de 2000 .

PAÇO MUNICIPAL, 29 de dezembro de 2000.

JULIO BIFON
Prefeito Municipal